



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



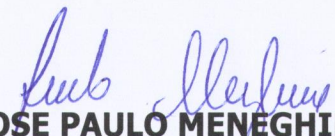
GESTÃO, DIÁLOGO E DESENVOLVIMENTO

**Portaria nº 3.707/2023-E  
de 19 de junho de 2023.**

**JOSE PAULO MENEGHINE**, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do parágrafo 1º do artigo 12, e artigo 14 da Lei Municipal nº 3.036/2018, **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 3.681/2023-E de 31 de maio de 2023, que nomeava **FABIOLA RIGO FLORES**, para exercer em estágio probatório o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Classe G, Padrão 1, em virtude de não ter tomado posse e nem entrado em exercício nos prazos legais, a contar de 15/06/2023.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em data de 19 de junho de 2023.

  
**JOSE PAULO MENEGHINE**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: